

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00076/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a União de Mulheres de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Organização Não Governamental União de Mulheres de São Paulo pelos seus 30 (trinta) anos de existência.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2011. Às Comissões competentes.”